



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**INSTRUÇÕES PARA CADASTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO BC&T CONFORME A
RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 01/2008, de 17 de abril de 2008**

Tendo como base a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 047/2011, de 15 de dezembro de 2011, e o PPC de Ciência e Tecnologia, foi definido que para concluir o curso de C&T o discente poderia optar pelas seguintes condições:

1. Cursar **420 horas de disciplinas optativas** (sete disciplinas optativas de 60 horas), com a apresentação de **150 HORAS** complementares (valor **MÁXIMO** de apresentação);
2. Cursar **450 horas de disciplinas optativas** (sete disciplinas optativas de 60 horas e uma de 30 horas), com a apresentação de **120 HORAS** complementares;
3. Cursar **480 horas de disciplinas optativas** (oito disciplinas optativas de 60 horas), com a apresentação de **90 HORAS** complementares (valor **MÍNIMO** de apresentação);

Com base na RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 01/2008, de 17 de abril de 2008, o aproveitamento da carga horária observará os seguintes critérios:

| Atividade | Carga Horária | Máximo Permitido | Observações |
|---|---|-------------------------|--------------------|
| Publicação de artigos científicos com qualificação Qualis nas áreas do curso. | 15 horas por artigo em revista indexada - Nacional C | 150 horas | - |
| | 25 horas por artigo em revista indexada – Nacional B | | |
| | 50 horas por artigo em revista indexada – Nacional A | | |
| | 75 horas por artigo em revista indexada – Internacional A | | |

| | | | |
|--|---------------------------------------|------------|---|
| Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas. | 10 horas por artigo | 40 horas | Artigos apresentados em anais de eventos científicos também são considerados como esta atividade. |
| Publicação de capítulo de livro. | 25 horas por capítulo | 100 horas | - |
| Bolsista de iniciação científica. | 40 horas por semestre | 150 horas* | Somente são consideradas bolsas PICI, PIBIC ou PIVIC devidamente cadastradas na PROPPG |
| Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão coordenados por docentes da UFERSA. | 40 horas por semestre | 120 horas | No que se refere à participação em projetos de pesquisa, a apresentação desta atividade é possível através de declaração do professor orientador. |
| Comunicações (orais ou painéis) em eventos científicos. | 15 horas - por apresentação oral | 120 horas | - |
| | 05 horas - por apresentação em poster | | |
| Estágio extracurricular. | 80 por semestre - 20 horas semanais | 150 horas* | Caso o discente tenha realizado estágio em período inferior/superior a seis meses, obtém-se o valor da atividade através de regra de três. |
| | 120 por semestre - 30 horas semanais | | |
| Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA. | 10 horas por evento | 40 horas | - |
| Participação como ouvinte em eventos científicos. | 10 horas por evento | 120 horas | Participação como ouvinte em eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos e conferências. Mesas redondas e palestras são consideradas nessa atividade, sendo contabilizado apenas um total de 10 horas por evento. |
| Representação estudantil. | 10 horas por semestre | 40 horas | Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita do Centro Acadêmico de Cursos da UFERSA; |
| Participação no Programa de Educação Tutorial (PET) | 30 horas por semestre | 120 horas | - |
| Participação em grupo de estudo coordenado por docente da UFERSA | 10 horas por semestre | 40 horas | - |

| | | | |
|--|--|-----------|---|
| Participação em cursos extracurriculares. | Equivalente à carga horária do curso | 120 horas | <p>São consideradas a participação em cursos extracurriculares relacionados com o curso matriculado pelo estudante. Caso os cursos possuam carga horária inferior a 120 horas, a soma de todos os cursos que o aluno possui será contabilizada até que se atinja esse valor. Caso o aluno possua um único curso com mais de 120 horas, o mesmo será considerado como 120 horas.</p> <p>São consideradas como atividades desse tipo minicursos, cursos presenciais ou online.</p> <p>OBS.: Caso o curso a ser anexado seja um curso técnico, anexar o histórico para comprovar os semestres cursados.</p> |
| Disciplinas complementares/optativas ao currículo acadêmico do aluno | Equivalente à carga da disciplina. | 150 horas | <p>A apresentação desta atividade se dá através do histórico escolar do discente, podendo ser aceitas até 3 (três) disciplinas QUE NÃO PERTENÇAM A ESTRUTURA de vínculo do aluno e que estejam com status APROVADO. Somente são aceitas disciplinas que não fazem parte da estrutura, pois aquelas reconhecidas na estrutura já serão/estão contabilizadas no currículo do discente, não podendo assim ser considerada uma segunda vez. Exemplos de disciplinas que não pertencem à estrutura do discente são aquelas ofertadas pelas engenharias, como Pesquisa Operacional, ou de outros cursos, como Botânica. Disciplinas assim são apresentadas no histórico escolar com o símbolo de "jogo da velha" (#).</p> |
| Monitoria. | 30 horas por semestre. | 120 horas | Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo de Cursos da UFERSA. |
| Realização de exposição de arte. | 05 horas por exposição. | 30 horas | - |
| Publicação de livros de literatura | 15 horas por livro. | 30 horas | - |
| Outras atividades técnicas, culturais e artísticas. | Conforme decisão do Colegiado de Curso | 40 horas | São consideradas como outras atividades a atuação do discente como mesário em processos eleitorais, grupos de competição estudantil (Ex.: Desafio Sebrae), declaração de bolsa permanência, organização de evento científico, participação em júri popular, visitas técnicas, entre outros a serem avaliados pela coordenação de curso. |

Atenciosamente,

Secretaria da Coordenação de Ciência e Tecnologia
UFERSA/Mossoró